

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ENEIAS VIEGAS DA
SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao SENHOR ENEIAS VIEGAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ENEIAS VIEGAS DA SILVA, foi o filho primogênito de Sebastião Viegas da Silva e Elena Biazin Viegas da Silva, nascido em 05/08/65, na época distrito de Nova Olímpia, em Tangará de Serra. Em 1970 mudou-se para Cuiabá onde seu pai exercia a profissão de padeiro.

Aos 7 anos de idade começou o primário na escola municipal Alzira Valadares, a partir da 5 série foi para escola estadual José Barnabe de Mesquita, iniciou o segundo grau na escola estadual José Machado Neves e terminou o segundo grau no Instituído de Ensino Pres.

Em 1982 começou a trabalhar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 1984 fez seu primeiro concurso e foi aprovado. Coursou o ensino superior na UNIVAG - Centro Universitário, no curso de Administração de empresas, pós graduado em: gestão pública, gestão do estado, gestão de pessoas FGV, direito do controle externo FGV e mestrando em função social do direito na Unialfa FADISP SP.

Em 1997 foi nomeado chefe do núcleo de folha de pagamentos, em 2005 passou a exercer o cargo de coordenador de gestão de pessoas, hoje secretário executivo de gestão de pessoas. Atuou como professor nos anos de 2010 e 2011 na UNIVAG, onde ministrou as matérias de gestão de pessoas e gestão comercial.

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadão Cuiabano a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2024



Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.